

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023

*“Dispõe sobre Feriado de aniversário da Cidade,
ponto facultativo e dá outras providências”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 63, III da Lei Orgânica do Município de Governador Luiz Rocha - MA,

CONSIDERANDO que dia 19 de junho de 2023 é a data comemorativa do aniversário da Cidade;

DECRETA

Art. 1º Decreta feriado dia 19 de junho de 2023 e ponto facultativo dia 20 de junho de 2023, tendo em vista as comemorações de aniversário da Cidade.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal, Comissão Permanente de Licitações e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 88, Parágrafo: VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Luiz Rocha, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, AO
DECIMO SEXTO DIA DOS MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**



José Oriantide Soares de Oliveira
Prefeito Municipal
Governador Luiz Rocha-MA.